



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 23.956**, CNM nº 028324.2.0023956-39, verifiquei constar:

IMÓVEL: Casa 02 a ser construída de 76,70m² (setenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), com área privativa não construída de 50,56m² (cinquenta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), totalizando área privativa de 127,26m² (cento e vinte e sete metros e vinte e seis decímetros quadrados), e uma fração ideal no terreno de 0,501497, situada na Rua Manoel da Paciência Medeiros, nº 72, Serra Dourada, Goiatuba/GO, edificada em regime de condomínio no Lote nº 07, Quadra 86-A, com área de 253,76m² (duzentos e cinquenta e três metros e setenta e seis decímetros quadrados), com os seguintes limites, características e confrontações: Confrontando pela frente por 10,00 metros com a Rua Manoel da Paciência Medeiros, pelos fundos por 10,00 metros com a Rua Mário Martins de Freitas, pela lateral direita por 25,22 metros com o Lote nº 06 e pela lateral esquerda por 25,54 metros com o Lote nº 08. **PROPRIETÁRIO: REINO ZILMAR MENDES PIRETT**, brasileiro, comerciante, RG nº 1.067.264 SSP/GO, CPF nº 219.706.101-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Ivani Ribeiro de Oliveira Pirett**, brasileira, do lar, RG nº 2.133.216 SSP/GO, CPF nº 009.937.341-62, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 522, centro, Goiatuba/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Instituição de Condomínio - Matrícula nº 21.351 - Livro nº 02 - Registro de Imóveis de Goiatuba/GO. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$41,99. Dou fê. Em 26 de outubro de 2016. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-1-23.956: RESSALVA - CASA EM CONSTRUÇÃO. De ofício, faz-se a presente averbação para consignar que se trata de casa em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, sendo que a venda, promessa ou cessão de direitos antes da conclusão da obra só poderá ser feita mediante arquivamento dos documentos previstos no art. 32 da Lei nº 4.591/1964 na serventia. Esta matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Isento de emolumentos. Dou fê. Em 26 de outubro de 2016. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

AV-2-23.956: CONSTRUÇÃO. Protocolo nº 97.399 (23/11/2016). Em face de requerimento apresentado por Reino Zilmar Mendes Pirett, já qualificado, ao qual juntaram Alvará de Construção nº 4066/2016, Carta de Habite-se nº 1804/2016, Certidão Municipal, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002882016-88888132 e Aviso de Regularização de Obra nº 3269925, procede-se a presente averbação para consignar que sobre o imóvel constante da presente matrícula foi edificada a **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL nº 72 com área de 76,70m² (setenta e seis metros e setenta decímetros quadrados), Casa 02**, assim caracterizada: Um imóvel residencial unifamiliar, localizado de frente, situação recuada, edificado em alvenaria, cobertura de telha de cerâmica, forro em pvc, piso em cerâmica, revestimento em reboco e pintura, esquadrias em madeira e vidro, instalações elétricas embutidas, instalações sanitárias rede pública de esgoto completa, instalações hidráulicas, abastecido pelo sistema público de rede pública de saneamento Saneago S/A, água encanada, sendo: 01 área de serviço, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 garagem, 02 quartos, 01 sala. Construção avaliada pela municipalidade em



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Aviso de Regularização de Obra (ARO - Receita Federal): R\$94.824,21. Com a presente averbação, torna-se sem efeito a ressalva constante na AV-01. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$332,08. Dou fé. Em 23 de novembro de 2016. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-3-23.956: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 98.479 (11/04/2017). Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) devedor (es) nº 8.4444.1495661-4, datado em 07/04/2017, expedido em Goiatuba/GO, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por LUCIANA PEREIRA BORGES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF nº 852.426.321-00, RG nº 4313778 PC/GO, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 442, Central, em Goiatuba/GO, **por compra feita a REINO ZILMAR MENDES PIRETT**, brasileiro, administrador, CPF nº 219.706.101-15, RG nº 1067264 SSP/GO, e sua esposa **IVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA PIRETT**, brasileira, administradora, CPF nº 009.937.341-62, RG nº 2133216 SSP/GO, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 318, Qd-200, Lt-01, Centro I, em Goiatuba/GO, pelo valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), sendo R\$2.625,06 por recursos da conta vinculada do FGTS; R\$12.423,06 por recursos próprios; R\$11.600,00 por desconto concedido pelo FGTS/União; e R\$70.351,88 por financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal, instituição financeira, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, representada por procuração pelo economiário Daniel Nunes Lopes, RG nº 5511641 SPTC/GO, CPF nº 032.102.141-07. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$1.509,98. Dou fé. Em 11 de abril de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

R-4-23.956: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 98.479 (11/04/2017). Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do(s) devedor (es) nº 8.4444.1495661-4, datado em 07/04/2017, expedido em Goiatuba/GO, **o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, representada por procuração pelo economiário Daniel Nunes Lopes, RG nº 5511641 SPTC/GO, CPF nº 032.102.141-07, **pela Devedora Fiduciante LUCIANA PEREIRA BORGES**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF nº 852.426.321-00, RG nº 4313778 PC/GO, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 442, Central, em Goiatuba/GO. **Valor da Dívida: R\$70.351,88. Valor da Garantia Fiduciária: R\$97.000,00. Sistema de Amortização: TP Tabela Price. Prazo em meses: amortização: 360 (trezentos e sessenta). Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000; Efetiva: 5.1161. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$377,66; Seguros: R\$18,34; Total: R\$396,00. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/05/2017. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$1.004,60.** Dou fé. Em 11 de abril de 2017. O Oficial, _____, Tony Robson Faria de Moraes.

Av-5-23.956 - Protocolo n.º 124.801 (09/06/2026) - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA- GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

Nos termos do requerimento apresentado pela credora Caixa Econômica Federal, datado em 02/06/2026, devidamente representada, bem como nos conforme do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, pelo valor de R\$103.766,87 (cento e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Selo: 00182606012943925430032. Emolumentos: R\$388,38; ISS: R\$19,42; Fundesp/GO: R\$38,84; Funemp/GO: R\$11,65; Fepadsaj/GO: R\$7,77; Funproge/GO: R\$7,77; Fundepg/GO: R\$4,85; Funcomp/GO: R\$23,30; Total: R\$501,98. Dou Fé. Em 09 de junho de 2026. Oficial, Tony Robson Faria de Moraes, assinado digitalmente.

"Atenção. Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 09 de junho de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.
Taxa Judiciária: R\$19,99.
Fundos Estaduais: R\$22,51.
ISS: R\$4,64.
Valor: R\$139,93.

Tony Robson Faria de Moraes
Tabelião



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00182606053828034420036

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do 1ª Serviço Notarial e Registral. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00182606053828034420036	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	